SENADO FEDERAL
PARECER
Nº 415, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 126, de 2014.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 126, de 2014, de autoria do Senador Jorge Viana, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre "se há, ou não, qualquer influência das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio sobre o agravamento da cheia do rio Madeira que atingiu a histórica cota de 18,45 metros e cobriu a BR-364, com uma lâmina d'água de 80 centímetros acima da rodovia."

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 126, de 2014, de autoria do Senador Jorge Viana cuida em postular seja ouvido o Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre "se há, ou não, qualquer influência das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio sobre o agravamento da cheia do rio Madeira que atingiu a histórica cota de 18,45 metros e cobriu a BR-364, com uma lâmina d'água de 80 centímetros acima da rodovia."

Sustentando o pleito Sua Excelência o Senador Jorge Viana adianta que "nas redes sociais multiplicam-se questionamentos de que a cheia foi causada pela construção das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo

Antônio." Esta séria dúvida, por si só, é suficiente ao acatamento do pleito e a redundância de boatos é um mal que deve ser cessado.

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e, igualmente, a sustentabilidade de toda uma região.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 126, de 2014, de autoria do Senador Jorge Viana.

Sala da Comissão, 13 maio de 2014.

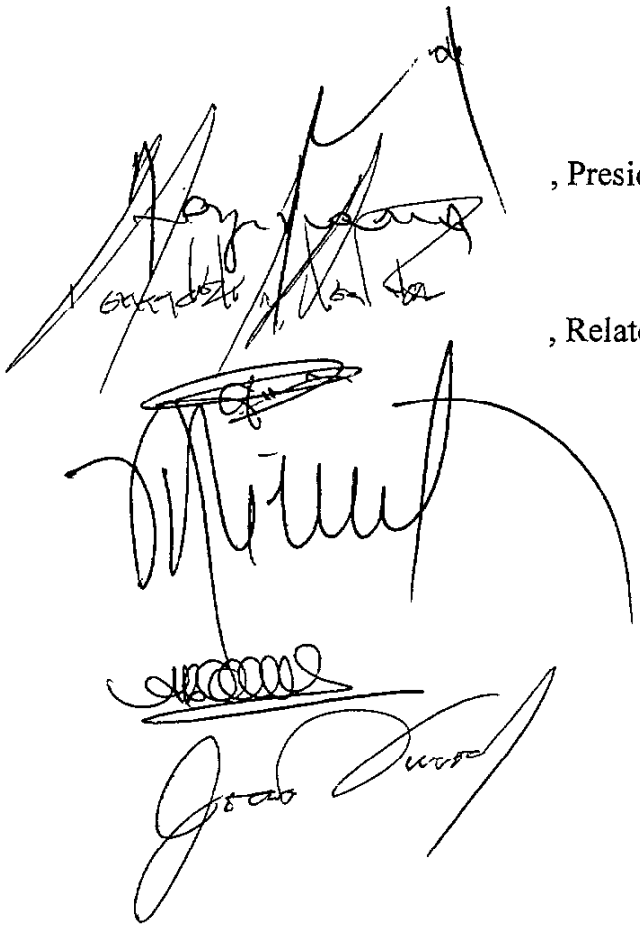

, Presidente

, Relator

Publicado no **DSF**, de 17/5/2014